

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 010/2024 - Senac-AR/RN

Processo nº 264/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para composição dos ambientes dos Centros de Educação Profissional Zona Norte e Alecrim.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 01 e 02 E ERRATA 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO:

"Na página 16 no termo de referência vocês solicitam: A Cortina Rolô na cor CINZA e na página 28 da Proposta Comercial vocês solicitam, no anexo 3 a Cortina Rolô na cor BRANCA."

RESPOSTA:

As persianas devem ser todas na cor CINZA, conforme republicação do edital.

ESCLARECIMENTO E ERRATA:

"A Cortina Rolô 100 % Poliéster. Ligamos para nossos fornecedores no Brasil e nos informaram que não tem no mercado está especificação. A nossa especificação para a Cortina Rolô tela solar 3 por cento é 65% PVC + 35% Poliéster, com no mínimo 3 anos de garantia. Temos 3 cores Branca, Bege e Cinza."

RESPOSTA:

Constatado equívoco na especificação da Cortina, segue ERRATA do item 3.1 do Termo de referência:

Onde se lê:

3.1 - Persiana Tela Solar do tipo rolo tecido 100% poliéster, com tratamento anti estático, na cor cinza. A trama da tela da cortina será de 3%. O produto deverá ser composto por tubo superior para enrolar o tecido, e tubo inferior, ambos

confeccionados em alumínio, com tampas laterais confeccionadas de PVC e suporte com acabamento para o tubo superior (o mesmo deverá ser acompanhado de suporte para fixação). O comando com corrente bola 10 de acionamento para subir e descer a cortina. Todas as persianas deverão ser entregues e devidamente instaladas. As medidas aqui expressas são dos vãos a serem cobertos. Garantia mínima de 03 (três) anos.

Leia-se:

3.1 - Persiana Tela Solar do tipo rolo tecido 65% PVC + 35% Poliéster, com tratamento anti estático, na cor cinza. A trama da tela da cortina será de 3%. O produto deverá ser composto por tubo superior para enrolar o tecido, e tubo inferior, ambos confeccionados em alumínio, com tampas laterais confeccionadas de PVC e suporte com acabamento para o tubo superior (o mesmo deverá ser acompanhado de suporte para fixação). O comando com corrente bola 10 de acionamento para subir e descer a cortina. Todas as persianas deverão ser entregues e devidamente instaladas. As medidas aqui expressas são dos vãos a serem cobertos. Garantia mínima de 03 (três) anos.

Por fim, a Comissão considera que ocorreu alteração substancial nas exigências do edital, justificando a modificação do cronograma do certame. A nova para a abertura da licitação será dia **21/06/2024, às 09h.**

Natal, RN, 11 de junho de 2024.

Sulândia Gomes da Silva
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN